

CARNAVAL NOS BAIRROS 2022

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas (ASSECAP)			89.876.866/0001-74	
Endereço				
Rua: Major Cicero Goes Monteiro, 401				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96010-140	53-991173084	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de pagamento	
Banrisul	0320	0619926807	Pelotas	
Nome do Responsável	C.P.F.	RG/Órgão Expedidor	Cargo	
Erildo Tanhote Corrêa	617.460.880/87	6042833654/SSP	Presidente	
Endereço	Bairro	C.E.P.	E-mail	
Rua Gildo de Freitas, 189	Areal	96085-094	assecap.pelotas2@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
CARNAVAL NOS BAIRROS 2022	Início	Término
	16/10/22	28/01/23
Identificação do Objeto		
Carnaval nos bairros 2022		
Será realizado nos dias:		
Possíveis datas		
16 de outubro de 2022		
27 de novembro de 2022		
18 de dezembro de 2022		
21 e 28 de janeiro de 2023		
Justificativa da Proposição		
Levar entretenimento para o povo que socialmente foi muito prejudicado com a pandemia de covid. As entidades carnavalescas a maioria vem das e periferias, a ASSECAP junto com as entidades decidiram fazer uma divulgação do carnaval pelotense e levar um pouco da nossa tradicional festa popular aos bairros. Em apresentações com diversas Escolas de Samba do grupo Especial, Escolas de Samba Mirins, Bandas Carnavalescas e Blocos Burlescos com suas harmonias, bateria e grupos shows onde irão proporcionar um carnaval, alegre, irreverente e contagiante mostrando seus sambas enredos, hinos e interpretando diversas músicas do cenário nacional.		
Evento será em 5 bairros, Areal, Fragata, Três Vendas, São Gonçalo e Balneário dos Prazeres com a montagem de um palco.		
A maioria das entidades participarão em seus bairros e algumas irão deslocar-se para outro de acordo com a logística. As Escolas de Samba do grupo Especial irão fazer duas apresentações cada uma.		
Poderá haver mudanças em relação as datas selecionadas devido a condições climáticas e em casos extremos na qual seja necessária a transferência do evento.		

Se alguma entidade por algum motivo, que será avaliado pela ASSECAP, não participar, seu valor será rateado entre as entidades que participarão do concurso de 2023 nas categorias Escola de Samba Especial, Escolas de Samba Mirim e Bandas Carnavalescas ou alguma despesa não calculada que venha a surgir.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) A SER DESENVOLVIDA PELA ASSECAP

Meta	Especificações	Duração	
		Início	Término
1*	Contratação da equipe de trabalho	24/09/2022	29/09/2022
2*	Início da Divulgação do Evento	29/08/2022	28/01/2023

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa Especificação	Quant.	Unid.	Dias	Valor Un.	Total
Transporte	14		05	500,00	7.000,00
*VALORES A SEREM PAGOS PELA CÂMARA DE VEREADORES					
Som e Luz	01		05	2.000,00	10.000,00*
Palco	01		05	1.000,00	5.000,00*
Banheiro Químico	06		05	150,00	4.500,00*
Segurança	08		05	140,00	5.200,00*
Grade contenção	30mt		05		2.500,00*
Banner Divulgação					600,00*
SER PAGO CÂMARA DE VEREADORES					27.800,00*
TOTAL					7.000,00

5 - DISTRIBUIÇÃO DOS CACHÊS AS ENTIDADES CARNAVALESCAS

1. Escola de Samba Academia do Samba.....	R\$ 2.500,00 + R\$ 2.500,00
2. Escola de Samba General Telles.....	R\$ 2.500,00 + R\$ 2.500,00
3. Escola de Samba Unidos do Fragata.....	R\$ 2.500,00 + R\$ 2.500,00
4. Escola de Samba Mirim Ramirinho.....	R\$ 2.500,00
5. Escola de Samba Mirim Águia de Ouro.....	R\$ 2.500,00
6. Escola de Samba Mirim Super Pateta.....	R\$ 2.500,00
7. Escola de Samba Mirim Mocidade do Simões.....	R\$ 2.500,00
8. Escola de Samba Mirim Mickey.....	R\$ 2.500,00
9. Escola de Samba Mirim Pica Pau.....	R\$ 2.500,00
10. Banda Carnavalesca Dona da Noite.....	R\$ 2.500,00
11. Banda Carnavalesca Entre a Cruz e a Espada.....	R\$ 2.500,00
12. Banda Carnavalesca Leocádia.....	R\$ 2.500,00
13. Banda Carnavalesca Meta.....	R\$ 2.500,00
14. Banda Carnavalesca Xavabanda.....	R\$ 2.500,00
15. Banda Carnavalesca Ki-Bandaço.....	R\$ 2.500,00
16. Banda Explosão.....	R\$ 2.500,00
17. Banda Família.....	R\$ 2.500,00
18. Banda Boloduchos.....	R\$ 1.500,00
19. Banda Jacaré da Lagoa.....	R\$ 1.500,00
20. Banda Cruzmaltense.....	R\$ 1.500,00
21. Banda Empolgação.....	R\$ 1.500,00
22. Banda Saúde e Integração.....	R\$ 1.500,00
23. Banda Lobos da Cerca.....	R\$ 1.500,00
23. Bloco Burlesco Bruxa da Várzea.....	R\$ 1.500,00
24. Bloco Burlesco Mafa do Colono.....	R\$ 1.500,00
25. Bloco Burlesco Tesoura da Tiradentes.....	R\$ 1.500,00
26. Bloco Burlesco Candinhas da Cerquinha.....	R\$ 1.500,00
27. Bloco Burlesco Bafo da Onça.....	R\$ 1.500,00
28. Escola de Samba Estação 1a do Areal.....	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 68.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE: REPASSE ASSECAP/ENTIDADES

Data	Especificação	Valor
26/09/2022	Cachê Entidades e despesas	15.000,00
26/10/2022	Cachê Entidades e despesas	15.000,00
26/11/2022	Cachê Entidades e despesas	15.000,00
26/12/2022	Cachê Entidades e despesas	15.000,00
06/12/2023	Cachê Entidades e despesas	15.000,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto "Desenvolvimento pela Cultura" 13.392.0111 2046.00, Dotação "Subvenções Sociais" 33.50.43.00.00, Valor de R\$ 350.000,00.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 15 de agosto de 2022



Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Pelotas, 05/08/2022

Local e Data



Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura